



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/2022

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor "COMENDADOR HERMES ELIAS DE MOURA".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor "**COMENDADOR HERMES ELIAS DE MOURA**", por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 02 de junho de 2022

FABIO SIMOA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 13/JUN/2022 10:56 222965 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Comendador Hermes Elias de Moura, grande incentivador do esporte e já participou em maratonas em varias regiões do mundo, honrando e divulgando o nome de Sorocaba. Como empresário, gerou centenas de empregos para a nossa cidade. Empresário e desportista Hermes Elias de Moura é pernambucano de Cupira, onde nasceu em 25 de setembro de 1947, numa família de 22 irmãos. Veio para São Paulo com 13 anos, de pau-de-arara, indo trabalhar na construção civil. Na década de 70, depois de fazer cursos técnicos , iniciou sua carreira como empreendedor . é casado, pai de três filhos e ave de sete netos.

Membro da maçonaria e voluntário em diversos serviços sociais de Sorocaba é um exemplo de ética e cidadania . Suas ações em prol da população de Sorocaba são relevantes e os seus exemplos para sempre ficarão. O comendador é para todos, grande exemplo de idealismo e coragem e merece ser aplaudido por todos.

S/S. 02 de junho de 2022

FABIO SIMOA
Vereador